

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA E QUADRAGÉSIMA  
TERCEIRA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO  
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017**

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 19 de dezembro de 2017

Início: 19h 10min.

Término: 22h.

Mesa Diretora:

Presidente: Ruy Rodrigues da Costa

Vice-Presidente: Antônio José da Costa

Secretário: Nei Medina de Oliveira

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Írio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Renivaldo da Silva de Oliveira;

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 05 de dezembro de 2017.

4ª) Leitura de correspondências;

5ª) Tribuna Livre: O Presidente convidou para ocupar a Tribuna Livre o Sr. Luiz Henrique Dias de Castro, que tratou de assuntos relacionados à Associação Beneficente Santo Antônio de Pádua. Iniciou saudando a todos a presentes. Disse que, como lembrado pelo Vereador Edison de Souza Silva na última Reunião Ordinária desta Casa, não houve, por parte do Executivo Municipal, discussão com as entidades municipais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Em seguida falou sobre o Lar Ambrosina de Matos. Disse que hoje, existe um déficit, uma vez que, cada idoso gasta em média R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), ou seja, uma diferença de R\$313,00 (trezentos e treze reais) para o salário mínimo vigente. Disse que ao final deste ano, passará a Presidência da Instituição para

o Senhor Márcio Pena. Comentou que o Asilo em muito depende do Hospital São João, e que este se encontra na situação atual por conta de ausência de apoio do Poder Público durante muitos anos. Destacou a importância de todas as entidades para o Município, uma vez que se estas não existissem, a Prefeitura estaria sobrecarregada. Em seguida, criticou a divisão das verbas entre as Entidades, afirmando que foram mal elaboradas. O Vereador Edison de Souza Silva enfatizou que o Poder Executivo contrariou, ao não realizar audiências públicas para a elaboração da LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº. 10.257/2001, a Lei Municipal nº. 2.331/2005 e o Informativo nº. 30 da Planear Consultores Associados. Ao final, parabenizou o Sr. Luiz Henrique pelo trabalho frente ao Lar Ambrosina de Matos. O Vereador Írio Henriques Furtado Filho disse que cabe à Câmara Municipal a aprovação do Projeto, bem como a elaboração de Emendas. Que estas foram feitas, e que o repasse de verbas cabe ao Poder Executivo. Mas que, para o próximo ano, também cobrará do Prefeito Municipal a realização das audiências públicas, inclusive com a participação do Legislativo. O Sr. Luiz Henrique disse então, que cabe aos Vereadores cobrarem a execução das leis, bem como o repasse de verbas às entidades contempladas. O Vereador Nei Medina de Oliveira parabenizou o novo presidente do Lar Ambrosina de Matos e ofereceu seu apoio para sua gestão. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo disse que o Executivo tem a obrigação de fornecer à Câmara Municipal sua prestação de contas. Que o Legislativo tem a função de fiscalizar, mas que, se o Município não tiver a receita, não há como realizar o pagamento. Enfatizou a disparidade na divisão das verbas entre as entidades municipais, afirmando que este ponto precisa ser corrigido. Ao final, parabenizou o Sr. Luiz Henrique pela excelente administração. O Vereador José Maria de Almeida também ressaltou a desigualdade na distribuição das verbas, bem como cobrou a realização de audiências públicas. Dada a palavra ao Vice-Prefeito, Sr. Sebastião Carlos Barbosa, este esclareceu que o Orçamento é uma estimativa, e que, por conta disso, as verbas são repassadas na medida da arrecadação. O Presidente, então, agradeceu a presença do Sr. Luiz Henrique a esta Casa.

Em seguida, o Presidente convidou para ocupar a Tribuna Livre, o Sr. Antônio Márcio Novato do Carmo, que tratou de assuntos relacionados à apicultura em nosso Município. Iniciou saudando a todos os presentes. Em seguida apresentou vídeo contendo reportagem

relacionada ao tema. Disse que a atual Administração vem colaborando para que não haja o extermínio das abelhas em nosso Município. Solicitou apoio ao Poder Público para que os produtores rurais possam desenvolver de forma satisfatória seus trabalhos. O Presidente sugeriu ao Sr. Antônio a formação de uma cooperativa de apicultores. Em resposta, o Sr. Antônio disse que a ideia é válida e que, inclusive, seria um estímulo à classe. O Presidente então agradeceu a presença do Sr. Antônio a esta Casa.

Neste momento, o Presidente procedeu à formação das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal para a Sessão Legislativa de 2018. Apresentação de Chapa Única.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Presidente: Nei Medina de Oliveira

Relator: Heldemir Azevedo Alves

Secretário: Antônio José da Costa

Suplentes:

1º Suplente: Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo

2º Suplente: Edison de Souza Silva

3º Suplente: José Maria de Almeida

### COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Presidente: Edison de Souza Silva

Relator: Antônio José da Costa

Secretário: José Maria de Almeida

Suplentes:

1º Suplente: Heldemir Azevedo Alves

2º Suplente: Nei Medina de Oliveira

3º Suplente: Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Presidente: Heldemir Azevedo Alves

Relator: Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo

Secretário: Edison de Souza Silva

1º Suplente: Nei Medina de Oliveira

2º Suplente: Antônio José da Costa

3º Suplente: José Maria de Almeida

Em votação a formação das Comissões. Aprovada

6ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 76, de 24 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de Ponto de Táxi nas localidades que se refere e dá outras providências”. O Presidente procedeu com a votação nominal. Parecer nº. 73/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade. Parecer nº 44/2017 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Em discussão o Parecer, o Vereador José Maria de Almeida disse que esta é uma reivindicação antiga dos moradores dos Distritos, e que em nada prejudicará os taxistas da cidade, uma vez que, aqueles que estiverem ponto fixado nos localidades que determina o Projeto de Lei não poderão transportar passageiros na sede, exceto quando tratar-se de retorno. Em seguida, solicitou ao Procurador do Legislativo, Dr. Michel Alves de Souza, para tecer comentário técnicos sobre o referido Projeto. O Vereador Írio Henriques Furtado Filho lembrou que, já houve taxistas que retornaram à sede do Município por ausência de demanda nos Distritos e ressaltou a dificuldade de fiscalização quanto aos critérios definidos no Projeto de Lei. O Vereador Edison de Souza Silva lembrou Projeto de Lei de sua autoria, que criava o serviço de mototáxi em nosso Município. Disse que este Projeto de Lei, de autoria do Vereador José Maria de Almeida, foi exaustivamente discutido nas Comissões Técnicas permanentes da Câmara, resultando na elaboração das Emendas trazidas por este Parecer. Disse ainda que, mesmo que o Projeto não seja aprovado, que a discussão possa ser levada às comunidades, quando da realização das Reuniões Itinerantes no próximo ano, o que foi apoiado pelo Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo. O Vereador Nei Medina de Oliveira deixou claro que se posiciona contra o Projeto de Lei, no atual momento. O Vereador Heldemir Azevedo Alves ressaltou que as Emendas elaboradas tiveram o cuidado de não prejudicar os

permissionários que se encontram na sede do Município. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo disse que o Vereador, quando da elaboração de qualquer Projeto, deve ouvir previamente as partes envolvidas. Falou sobre um Anteprojeto de Lei que elaborou cujo tema era a criação de táxis adaptados. Que procurou os taxistas para expor o assunto, e que os mesmos justificaram ausência de demanda, o que resultou na sua desistência de intentar o mesmo. Em votação, votaram pela aprovação do parecer os Vereadores José Maria de Almeida, Heldemir Azevedo Alves e Edison de Souza Silva. Votaram pela rejeição do parecer os Vereadores Írio Henriques Furtado Filho, Nei Medina de Oliveira, Renivaldo da Silva de Oliveira, Antônio José da Costa e Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo. Parecer rejeitado por 5 (cinco) votos a 3 (três).

- Leitura, discussão e votação do parecer nº. 25/2017, que contém Relatório sobre as visitas às Prefeituras dos Municípios vizinhos, objetivando a arrecadação para o Hospital São João”. Aprovado.

#### 7ª) Apresentação sem discussão:

#### **Projetos do Executivo:**

- Projeto de Lei nº. 94, de 14 de dezembro de 2017, que “Autoriza aumento de subvenção social, abertura de crédito adicional e dá outras providências”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

#### **Projetos do Legislativo:**

- Projeto de Lei nº. 92, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao atleta Stéfano Pinho”. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: José Maria de Almeida; Relator: Heldemir Azevedo Alves e Secretário: Renivaldo da Silva de Oliveira.

- Projeto de Lei nº. 93, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao atleta Marcos Vinícius de Mendonça”. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: Edison de Souza Silva, Relator: Heldemir Azevedo Alves e Secretário: Renivaldo da Silva de Oliveira.

O Presidente solicitou com o acordo do Plenário que os Projetos de Lei nº. 92, 93 e 94/2017 sejam votados nesta reunião. Para isso deu às Comissões cinco minutos para emitirem seus pareceres.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 92, de 19 de dezembro de 2017, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao atleta Stéfano Pinho”. Parecer nº. 27/2017 da Comissão Especial. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 93, de 19 de dezembro de 2017, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao atleta Marcos Vinícius de Mendonça”. Parecer nº. 26/2017 da Comissão Especial. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 94, de 14 de dezembro de 2017, que “Autoriza aumento de subvenção social, abertura de crédito adicional e dá outras providências”. Parecer nº. 80/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 46/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

#### 8ª) Proposições dos Vereadores:

- **Moção de Pesar nº 34/2017:** Assinada por todos os Vereadores, manifestando as mais sinceras condolências ao Reverendíssimo Pastor da Igreja Assembleia de Deus, Ministério de Madureira, Alessandro Vasconcelos, pelo falecimento de sua irmã caçula, Dalila Vasconcelos, ocorrido no dia 17 de dezembro de 2017, na cidade de Ubá”.

- **Pedido de Providência nº 13/2017:** Vereadores Heldemir Azevedo Alves e Edison de Souza Silva, solicitando ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano o envio de laudo técnico a esta Casa com relação às condições de uso, estrutura física e segurança do prédio construído para abrigar a “Creche Municipal Sementinha da Vida”, no Bairro Industrial. Solicitaram ainda, informações quanto às medidas adotadas para a solução do problema de infiltração no piso da creche.

- **Pedido de Providência nº 14/2017:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Chefe do Poder Executivo

que tome providências para implantação e regularização da progressão funcional dos servidores, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal 1.861/1996.

- **Indicação nº 249/2017:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo a construção de um muro de contenção no córrego Carlos Alves, próximo à “ponte do Beneti”, no local onde o curso do mesmo se encontra com os fundos do condomínio Elza Sporch de Freitas, no Distrito Industrial.

- **Indicação nº 250/2017:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo a construção de travessia de pedestres na Rua Basílio Henriques Filho, próximo ao Cemitério Municipal.

- **Moção de Aplausos nº 33/2017:** Vereador Edison de Souza Silva, manifestando votos de aplausos e congratulações ao Núcleo Esportivo de São João Nepomuceno, campeão regional da Liga Atlético Ubaense 2017, título conquistado no último dia 10 de dezembro.

- **Indicação nº 248/2017:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo Municipal, que proceda a estudo da Rua dos Henriques, próximo aos bares e ao hotel localizados nessa via, e instale placas de sinalização de trânsito.

- **Indicação nº 247/2017:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, indicando ao Executivo Municipal a premente necessidade de se realizar o patrolamento da estrada de acesso ao distrito de Carlos Alves.

- **Indicação nº 246/2017:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, indicando ao Chefe do Executivo a revitalização da praça do Distrito de Taruaçu. Requeireu, ainda, o mesmo serviço para a praça do povoado de Araci

- **Moção de Aplausos nº 35/2017:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, manifestando votos de aplausos e congratulações ao médico são-joanense, Dr. Gláucio Silva de Souza, pela realização do primeiro transplante de fígado da macrorregião mineira, que engloba a Zona da Mata e Campo das Vertentes.

- **Indicação nº. 245/2017:** Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, sugerindo ao Chefe do Executivo que destine parte dos eventuais valores devolvidos por esta Casa, ao final deste exercício, à Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer (Asfecer).

9ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 76, de 24 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de Ponto de Táxi nas localidades que se refere e dá outras providências”. O Presidente convidou para participar da discussão o Dr. Robson Zagre, que iniciou saudando a todos os presentes. Se posicionou contra o Projeto, representando a classe dos taxistas. Afirmou que o Projeto contém ilegalidades, mas que estas não seriam discutidas neste momento. Disse que a intenção do Vereador José Maria de Almeida é válida, principalmente por sua preocupação com a população dos Distritos. Em que pese, porém, tal preocupação, afirmou que os taxistas, parte diretamente interessada no referido Projeto, não foram chamados à discussão. Questionou se houve levantamento da viabilidade econômica destas permissões nos locais referidos no Projeto de Lei. Quanto à possível migração destes prestadores para a sede do Município, perguntou se há fiscalização efetiva da Prefeitura que irá coibir tal prática. Sugeriu, para a solução do problema, que fosse criado um sistema de plantão para o atendimento dos Distritos, com um possível subsídio do Município. Afirmou ainda, que nem mesmo situações emergenciais de saúde poderiam ser atendidas por tais taxistas, visto que, somente o SAMU pode realizar este tipo de transporte. Ao final, disse que todas as partes envolvidas devem convergir na busca de soluções inteligentes. Dada a palavra aos Vereadores, o Vereador José Maria de Almeida disse que elaborou o Projeto pensando no povo, que é a parte mais necessitada e levantou a questão da legalidade das permissões com que os taxistas operam nos dias de hoje. O Vereador Edison de Souza Silva disse que o Projeto passou pelo crivo do Jurídico da Casa, sendo oportuno e legal. O Vereador Heldemir Azevedo Alves disse que o Dr. Robson deveria trazer a esta Casa as questões de ilegalidade que afirma existirem e que, em uma análise das permissões atualmente vigentes, estão as mesmas baseadas em uma Lei Municipal anterior à Constituição de 1988 e à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que



“Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências”. Em votação nominal, votaram pela aprovação do Projeto os Vereadores José Maria de Almeida, Edison de Souza Silva e Heldemir Azevedo Alves. Votaram pela rejeição do Projeto os Vereadores Írio Henriques Furtado Filho, Nei Medina de Oliveira, Renivaldo da Silva de Oliveira, Antônio José da Costa e Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo. Projeto rejeitado por 5 (cinco) votos a 3 (três).

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 92, de 19 de dezembro de 2017, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao atleta Stéfano Pinho”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 93, de 19 de dezembro de 2017, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao atleta Marcos Vinícius de Mendonça”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 94, de 14 de dezembro de 2017, que “Autoriza aumento de subvenção social, abertura de crédito adicional e dá outras providências”, com emendas. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 92, 93 e 94/2017 e declarou rejeitado, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº. 76/2017.

*10) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.*

*11) O Presidente declarou encerrada esta sessão, e declarou aberta a quadragésima terceira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2017.*

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 76, de 24 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de Ponto de Táxi nas localidades que se refere e dá outras providências”. Em votação nominal, votaram pela aprovação do Projeto os Vereadores José Maria de Almeida, Edison de Souza Silva e Heldemir Azevedo Alves. Votaram pela rejeição do Projeto os

Vereadores Írio Henriques Furtado Filho, Nei Medina de Oliveira, Renivaldo da Silva de Oliveira, Antônio José da Costa e Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo. Projeto rejeitado por 5 (cinco) votos a 3 (três)

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 92, de 19 de dezembro de 2017, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao atleta Stéfano Pinho”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 93, de 19 de dezembro de 2017, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao atleta Marcos Vinícius de Mendonça”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 94, de 14 de dezembro de 2017, que “Autoriza aumento de subvenção social, abertura de crédito adicional e dá outras providências”, com emendas. Aprovado.

### 12) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 92, 93 e 94/2017 e declaro rejeitado o Projeto de Lei nº. 76/2017..

### 13) Encerramento:

- Palavra livre: Usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador José Maria de Almeida agradeceu a presença dos taxistas a esta Casa. Disse estar com a consciência tranquila de que atendeu aos anseios da comunidade. O Vereador Heldemir Azevedo Alves ressaltou que vivemos em uma democracia, e que cada Vereador vota de acordo com suas convicções, o que foi apoiado pelo Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo. Este agradeceu ainda, aos colegas, pela aprovação de seus Projetos de Lei. O Vereador Nei Medina de Oliveira voltou a afirmar que rejeitou o Projeto neste momento, o que significa que, em outra oportunidade possa o considerar pertinente. O Vereador Edison de Souza Silva disse que os Vereadores são a representatividade da população, e que, portanto, inevitavelmente acontecerão pensamentos e opiniões divergentes, manifestados nos votos. Parabenizou a Mesa Diretora e todos os funcionários da Casa pela condução dos trabalhos nesta Sessão

Legislativa. O Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira também parabenizou a Mesa Diretora, bem como o Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo pela Indicação nº. 225/2017. O Vereador Antônio José da Costa afirmou que no Distrito de Carlos Alves, nunca foi pedido a ele a instalação de ponto de táxi. O Presidente, ao final, proferiu seu discurso de encerramento, agradecendo aos colegas e aos funcionários da Casa pelo apoio nesta Sessão Legislativa.

- Avisos e comunicações da Mesa:
- Próxima Reunião Ordinária dia 23 de janeiro de 2018.
- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

*Redatora: Paula Soares Knop.*

***Ruy Rodrigues Barbosa***  
***PRESIDENTE***

***Antônio José da Costa***  
***VICE – PRESIDENTE***

***Nei Medina de Oliveira***  
***SECRETÁRIO***